



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2025 (que evidencia um total de 31.541.337 euros e um total de património líquido de 24.621.892 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 1.132.452 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada das alterações no património líquido e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com Reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS** em 31/12/2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião com Reservas

Com referência a 31 de dezembro de 2025, a rubrica de Ativos Fixos Tangíveis apresenta um saldo de € 27.548.402 (2024: € 29.563.242). O Grupo ainda não conseguiu, apesar dos esforços e diligências efetuadas pelo Município, desenvolver todos os procedimentos necessários para concluir o procedimento de inventariação, reconhecimento e inventariação de todo o Património. Assim, não nos foi possível avaliar os possíveis impactos, se existem, na rubrica de Ativos Fixos Tangíveis e na rubrica de Depreciações do Exercício.

Não nos foi possível obter prova de auditoria suficiente e apropriada sobre a conclusão, aceitação e entrada em funcionamento de obras registadas em ‘ativos fixos tangíveis em curso’, no montante de € 828.363 (2024: € 2.938.369), por inexistência de auto de receção provisória/definitiva e de evidência alternativa bastante. Tal fato condiciona o reconhecimento e imputação de subsídios ao investimento. Consequentemente, não nos foi possível determinar se seriam necessários ajustamentos relativamente à rubrica de Depreciações do Período, à rubrica de Outras Variações no Património Líquido, à rubrica de Outros Rendimentos e à rubrica de Diferimentos Passivos.

No resto, a nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

Conforme o divulgado na nota 5 do anexo às demonstrações financeiras, o Grupo celebrou, em 2019, um contrato de gestão delegada com a APIN EIM, SA, no qual cedeu a exploração do sistema de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos, mantendo no seu ativo os bens cedidos.

Conforme referido na nota 5 do anexo, tendo em consideração a Orientação Técnica n.º 1 - Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.) emitida pela Comissão de Normalização Contabilística, o Grupo desreconheceu, em 2025, os ativos relacionados com o acordo de concessão de serviços com a E-Redes para gestão da energia elétrica em baixa.

De acordo com a nota 17 do anexo a tempestade Kristin, que ocorreu a 28 de janeiro, provocou diversos prejuízos no Município de Figueiró dos Vinhos. A Entidade estima, com carácter preliminar, o impacto financeiro em cerca de 12 milhões de euros.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações



MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas consolidadas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, a demonstrações orçamental consolidada anexa está preparada, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas e demonstrações orçamentais consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Marinha Grande, 22 de junho de 2026

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA

(n.º 218 e registada na CMVM com o n.º 20161513)

Representada por Luís Guerra Marques

(ROC n.º 620 e registado na CMVM com o n.º 20160266)

MARQUES, CRUZ & ASSOCIADOS, SROC, LDA • SROC 218 • NIF:508426936

Avenida 1º de Maio, nº 191 • 2430-210 Marinha Grande • T: 244 569 362 • E: gm@mcasroc.pt • www.mcasroc.pt